

Pérola Distribuição e Logística S.A.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31/12/2023 E 2022 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

CNPJ nº 06.204.131/0001-77

Ativo	Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)						Demonstrações dos resultados	Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)			
	Notas	2023	2022	Passivo	Notas	2023	2022	Notas	2023	2022	
Circulante				Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	4	7.796	9.429	Fornecedores	13	138.629	147.605	Receita líquida de vendas de mercadorias	21	1.252.636	1.315.182
Contas a receber de clientes	5	123.718	140.516	Financiamentos e empréstimos	14	108.780	106.175	Custo das mercadorias vendidas	22	(1.063.865)	(1.111.626)
Estoques	6	175.547	209.732	Obrigações e parcelamentos tributários	15	35.940	17.579	Lucro bruto		188.771	203.555
Tributos à recuperar	7	27.878	38.014	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	16	5.570	4.264	Receitas (despesas) operacionais			
Devoluções à receber				Debêitos com partes relacionadas	26a	5.784	3.720	Despesas com pessoal e encargos	23	(67.391)	(60.142)
Adiantamentos	8	1.617	6.344	- Outras contas à pagar	29	49		Despesas tributárias	23	(13.828)	(5.766)
Créditos com acionistas	26a	23.540			251	66		Despesas comerciais	23	(85.638)	(81.504)
Outros créditos à receber		67	5					Despesas com operação	23	(33.919)	(31.140)
Total do ativo circulante	360.548	404.310		Não circulante				Despesas administrativas	23	(14.814)	(14.557)
Não circulante				Financiamentos e empréstimos	14	60.086	91.981	Outras receitas operacionais	24	3.410	3.970
Depósitos judiciais	9	6.110	6.015	Obrigações e parcelamentos tributários	15	22.639	17.738	Total receitas (despesas) operacionais		(212.180)	(189.138)
Investimentos	10	9.715	9.466	Provisão para demandas judiciais	19	28.505	16.315	Resultado operacional antes do resultado financeiro e impostos		(23.409)	14.417
Tributos à recuperar	7	51.394	47.166	Empréstimos com terceiros	17	26.400	200	Receitas (despesas) financeiras	25	43.419	39.345
Impostos diferidos	18a	3.923	2.843	Total do passivo não circulante	137.630	126.233		Despesas financeiras	25	(90.898)	(54.986)
Consortíos				Patrimônio líquido				Resultado financeiro líquido		(47.479)	(15.641)
Créditos com partes relacionadas	26a	45.600	47.930	Capital social	20a	50.000	50.000	Resultado antes da IRPJ e da CSLL		(70.888)	(1.224)
Imobilizado	11	18.301	20.143	Reserva de incentivos fiscais	20b	13.615	83.393	Imposto de renda e contribuição social diferidos	18b	1.080	(146)
Intangível	12	639	745	Reserva legal	20c		30	Resultado do exercício		(69.808)	(1.370)
Total do ativo não circulante	135.681	134.805		Reserva de retenção de lucros	20d			Quantidade de ações disponíveis no final do exercício (lote de 1.000 ações)	20a	7.000	7.000
Total do Ativo	496.229	539.115		Total do passivo + Patrimônio Líquido	496.229	539.115		Ações ordinárias e nominativas	20a	6.300	6.300
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.											
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)											
	Notas	Capital social	Reserva de incentivos fiscais	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros/Prejuízos acumulados	Total	Demonstrações dos resultados abrangentes			
Saldos em 31 de dezembro de 2021		50.000	71.920	1.400	11.473	-	134.793	Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)			
Aumento de capital social	20a	-	-	-	-	-	-	Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)			
Distribuição de dividendos	20d	-	-	-	-	-	-	2023	2022		
Resultado do exercício		-	-	-	-	(1.370)	(1.370)	Resultado do exercício		(69.808)	(1.370)
Compensação com prejuízos	20c	-	-	(1.370)	-	-	-	Resultados abrangentes			
Constituição reserva de incentivos fiscais	20b	-	11.473	-	(11.473)	-	-	Resultado abrangente do exercício		(69.808)	(1.370)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	50.000	83.393	30	-	-	-	-	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			
Aumento de capital social	20a	-	-	-	-	-	-	Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto			
Distribuição de dividendos	20d	-	-	-	-	-	-	Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)			
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	-	2023	2022		
Compensação com prejuízos	20c	-	(69.778)	(30)	-	(69.808)	(69.808)	Fluxo de caixa das atividades operacionais		(69.808)	(1.370)
Constituição reserva de incentivos fiscais	20b	-	-	-	-	-	-	Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Saldos em 31 de dezembro de 2023	50.000	13.615	-	-	-	-	-	Fluxo de caixa das atividades de investimento			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.											
Notas explicativas às demonstrações financeiras - Em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)											
1. Contexto operacional: A Pérola Distribuição e Logística S.A. ("Sociedade") é uma sociedade anônima de capital fechado, instalada à Vila Anhangüera Km 24 + 200, bloco V, Módulo 51, Jardim Jaraguá, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.000-000, inscrita no CNPJ sob o número 06.204.131/0001-77, NIRE, sob o número 35300516265 e tem como objetivo social o comércio atacadista, varejista, importação e exportação de produtos alimentícios, produtos de limpeza, latarias, amarinhos, bebidas, ferragens, ferramentas, cosméticos, produtos de perfumaria, beleza e higiene pessoal, empacotamento de açúcar e fabricação de açúcar moído, triturado, refinado. 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: a. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. b. Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma mencionada. c. Moeda funcional e moeda de apresentação: Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. d. Uso de estimativas e julgamentos: Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativa e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Sociedade e os valores reportados dos ativos, dos passivos, das receitas e das despesas. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e as premissas são revisadas de forma contínua e são reconhecidas prospectivamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros. As informações sobre premissas e incertezas associadas às estimativas e aos julgamentos, estão divulgadas na nota explicativa nº 3 e a Companhia não possui itens que possuem efeitos significativos sobre os valores mensurados nas demonstrações financeiras no contexto da sua operação. e. Data de aprovação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Sociedade, cuja autorização para sua conclusão foi dada em 05 de maio de 2023. Às suas emissões, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. 3. Principais práticas contábeis: A Sociedade aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. a. Apuração do resultado e reconhecimento de receita: É apurado em conformidade com o regime de competência. As vendas das mercadorias são reconhecidas na emissão das notas fiscais de venda. No encerramento das demonstrações financeiras, a Sociedade avalia se a obrigação de performance foi cumprida na devida competência, e, quando relevantes, as vendas reconhecidas são a entrega das mercadorias (obrigação de performance) são estornadas, incluindo impostos e custos vinculados. b. Instrumentos financeiros: (i) Reconhecimento, classificação, mensuração e desreconhecimento dos ativos financeiros: A Sociedade reconhece os ativos e passivos financeiros na data da negociação na qual as empresas se tornam partes das disposições contratuais do instrumento. No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado (modelo de negócio de manter fluxos de caixa contratuais mais juros), ao valor justo por meio do resultado abrangente (modelo de negociação tanto de manter fluxos de caixa contratuais mais juros quanto de vender os instrumentos financeiros) ou ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Sociedade mude o modelo de negócios para a gestão dos instrumentos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. A Sociedade desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando as empresas transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, essencialmente, todos os riscos e os benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pelas empresas nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou um passivo individual. Instrumentos financeiros não derivativos ativos incluem caixa e equivalentes de caixa, outros créditos e contas a receber de clientes. Os instrumentos ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Sociedade, em decorrência do seu modelo de negócio e características dos instrumentos financeiros ativos que envolvem receber fluxo de caixa e juros, classificou tais instrumentos como custo amortizado. c. Compensação dos ativos e passivos financeiros: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso para classificado como mantido para negociação, para um derivativo ou para designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo e o resultado é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. A Sociedade desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Sociedade também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Sociedade mantinha passivos financeiros mensurados ao custo amortizado. Os passivos financeiros mensurados ao custo amortizado compreendem: fornecedores, financiamentos e empréstimos, débitos com partes relacionadas e outras obrigações. (ii) Compensação dos ativos e passivos financeiros: Os ativos ou os passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, as empresas têm o direito legal de compensar os valores e têm a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. (iv) Instrumentos financeiros derivativos: A Sociedade não mantém instrumentos financeiros derivativos. c. Caixa e											

continuação

reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência. A Sociedade não possui benefícios para empregados pós emprego, tais como complemento de aposentadoria, nem remuneração com base em participações em ações de seus administradores. **o. Lucro líquido e dividendos por ação:** O lucro líquido e os dividendos por ação são calculados com base na quantidade de ações emitidas.

4. Caixa e equivalentes de Caixa:

	2023	2022
Caixa	1.769	2.310
Bancos - Conta corrente	2.174	3.824
Aplicações financeiras (*)	3.854	3.295
Total	7.796	9.429

(*) As aplicações financeiras referem-se substancialmente, a operações de curto prazo, de alta liquidez, que estão prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

5. Contas a receber de clientes:

	2023	2022
Duplicatas a receber	125.723	143.531
Cartões de créditos a receber	3.659	3.599
Cheques devolvidos	50	30
(-) Provisão para perdas com créditos	(4.722)	(4.903)
(-) Recebimentos a identificar	(59)	(788)
(-) AVP Contas a receber	(932)	(952)
Total	123.718	140.516

O contas a receber manteve o critério de vencimento distribuído conforme se segue:

Idade de vencimento

	2023	2022
A vencer	122.717	138.534
Vencidos:		
De 1 a 10 dias	1.351	1.443
De 11 a 20 dias	454	251
De 21 a 30 dias	260	2.033
De 31 a 60 dias	291	482
De 61 a 90 dias	71	163
De 91 a 120 dias	51	29
De 121 a 150 dias	115	149
De 151 a 360 dias	427	48
Acima de 361 dias	3.696	4.028
Total	129.432	147.160

A movimentação da provisão para perdas de créditos é como se segue:

	2023	2022
Saldo inicial	(4.903)	(5.171)
Constituições		
(-) Reversões	181	268

Saldo Final

O contas a receber da Sociedade tem elevada diversificação de devedores, mas devido o atual cenário foram adotadas medidas de reanálise de crédito, o que resguardou uma manutenção dos índices de inadimplência, permitindo um índice equiparado ao ano anterior.

6. Estoques:

Estoque de mercadoria para revenda

(-) Provisão para perdas nos estoques (*)

(-) AVP estoques

Total

175.547 209.732

(*) A Sociedade contabilizou provisão para perda nos estoques de mercadorias que se encontram em situação de avariados, deteriorados e outros cujo vencimento estava próximo, comprometendo a sua realização. Todas essas mercadorias perderam a capacidade de geração de benefícios futuros, desta forma, foram objeto de provisão para perda no balanço de 31/12/2023, conforme requerido pelas práticas contábeis vigentes no Brasil. A efetiva baixa desses bens será efetuada em 2024 após os devidos trâmites legais que permitam o descarte no aterro sanitário ou recolha por parte das indústrias parceiras. Movimentação da provisão para perdas nos estoques:

2023 2022

Saldo inicial

Constituições

(-) Reversões

Saldo Final

175.547 209.732

179.555 211.941

(424) (300)

(3.584) (1.909)

Total

175.547 209.732

179.555 211.941

(424) (300)

(3.584) (1.909)

Total

175.547 209.732

179.555 211.941

(424) (300)

(3.584) (1.909)

Total

175.547 209.732

179.555 211.941

(424) (300)

(3.584) (1.909)

Total

175.547 209.732

179.555 211.941

(424) (300)

(3.584) (1.909)

Total

175.547 209.732

179.555 211.941

(424) (300)

(3.584) (1.909)

Total

175.547 209.732

179.555 211.941

(424) (300)

(3.584) (1.909)

Total

175.547 209.732

179.555 211.941

(424) (300)

(3.584) (1.909)

Total

175.547 209.732

179.555 211.941

(424) (300)

(3.584) (1.909)

Total

175.547 209.732

179.555 211.941

(424) (300)

(3.584) (1.909)

Total

175.547 209.732

179.555 211.941

(424) (300)

(3.584) (1.909)

Total

175.547 209.732

179.555 211.941

(424) (300)

(3.584) (1.909)

Total

175.547 209.732

179.555 211.941

(424) (300)

(3.584) (1.909)

Total

175.547 209.732

179.555 211.941

(424) (300)

(3.584) (1.909)

Total

175.547 209.732

179.555 211.941

(424) (300)

(3.584) (1.909)

Total

175.547 209.732

179.555 211.941

(424) (300)

(3.584) (1.909)

Total

175.547 209.732

179.555 211.941

(424) (300)

(3.584) (1.909)

Total

175.547 209.732

179.555 211.941

(424) (300)

(3.584) (1.909)

Total

175.547 209.732

179.555 211.941

(424) (300)

(3.584) (1.909)

Total

175.547 209.732

179.555 211.941

continuação

contempla pagamentos de diretores, que totalizou R\$ 144 que inclui pró-labore, benefícios e gastos, em 2022 esse valor foi de R\$ 144. **27. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos:** A Sociedade possui instrumentos financeiros representados, substancialmente, saldos de contas correntes e aplicações financeiras junto a instituições financeiras, além de contas a receber e contas a pagar de terceiros e empréstimos contratados junto a instituições financeiras, além de saldos a receber. A administração desses instrumentos é efetuada através de políticas de controles e de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas em relação às vigentes no mercado para operações de natureza, risco e prazo similares. A Administração entende que

contempla pagamentos de diretores, que totalizou R\$ 144 que inclui pró-labore, benefícios e gastos, em 2022 esse valor foi de R\$ 144. **27. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos:** A Sociedade possui instrumentos financeiros representados, substancialmente, saldos de contas correntes e aplicações financeiras junto a instituições financeiras, além de contas a receber e contas a pagar de terceiros e empréstimos contratados junto a instituições financeiras, além de saldos a receber. A administração desses instrumentos é efetuada através de políticas de controles e de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas em relação às vigentes no mercado para operações de natureza, risco e prazo similares. A Administração entende que

Pérola Distribuição e Logística S.A.

os instrumentos financeiros representados acima, os quais são reconhecidos nas demonstrações financeiras pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado, pois as taxas contratadas dos empréstimos e financiamentos são as praticadas efetivamente pelo mercado em transações semelhantes. **Gerenciamento de riscos:** Os principais fatores de risco inerentes às operações da Sociedade:

- **Risco de crédito:** Decorrem da possibilidade de a Sociedade sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos. Para mitigar esse risco a Sociedade acompanha rigorosamente a sua política de vendas e aplicações financeiras, que inclui análise das instituições depositárias, seleção de clientes mediante análise de crédito e histórico de relacionamento, de forma a minimizar o risco de inadimplência. • **Risco de concentração de recebíveis:** A carteira de contas a receber possui adequado índice de pulverização. • **Risco de taxa de juros:** Exposição a riscos relacionados à variação de taxas de juros em função, principalmente, de empréstimos e financiamentos que poderão ter seus encargos financeiros ajustados pela variação da Selic e/ou do CDI para mais ou para menos. **28. Cobertura de seguros:** A Sociedade adota políticas de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos em montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas por nossos auditores independentes.

29. Outras informações:

- a. **Operações com instrumentos derivativos:** A Sociedade não opera com instrumentos derivativos.
- b. **Benefícios a empregados:** A Sociedade concede benefícios aos empregados tais como, seguro de vida, plano de saúde, plano odontológico, convênios de cunho facilitador, sistema S, cesta básica e ticket alimentação, benefícios além da legalidade previstas.

Diretoria

Mauricio Miguel Elias - Diretor Presidente
Werlei Carlos de Oliveira - Contador CRC-GO 13.773/0

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Ilmo Srs. Acionistas e Diretores Pérola Distribuição e Logística S/A. – São Paulo-SP. **Opinião do Auditor Independente:** Examinamos as Demonstrações Financeiras, da Empresa Pérola Distribuição e Logística S/A, encerradas em 31 de dezembro de 2022, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, as Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, Demonstração de Resultados Abrangentes, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa Pérola Distribuição e Logística S/A, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas Financeiras adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas atividades, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidade dos Auditores Independentes:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam

eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. ; Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Financeiras, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia-GO, 04 de dezembro de 2024

Walkiria da Silva Alencar
Auditor Independente
CRC-GO 11.601-O CVM 11436

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833
comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 21/12/2024



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



DENG CHOCOLATES S.A.

CNPJ/MF nº 23.244.006/0001-00 - NIRE 35.3.0052016-5

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2024

Data, Hora e Local: 15/07/2024, às 10 horas, na Rua Vigário Taques Bittencourt, nº 171, Santo Amaro, S/N, Km 296, Aldeinha, Itapecerica da Serra - SP. (xii) Em decorrência da abertura da nova filial, conforme descrito na deliberação II acima, o Parágrafo Segundo do Artigo 1º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1º - (...) Parágrafo Segundo – A Sociedade possui filiais nos seguintes endereços: (I) Filial Morumbi: Cnpj 23.244.006/0002-90, Nire 35905240625, Situada Na Av. Roque Petroni Junior, 1.089, Loja 62-A/I, Vila Gertudes, São Paulo - Sp; (II) Filial JK: Cnpj 23.244.006/0003-71, Nire 35905406272, Situada Na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Lj348-349, P2, Vila Nova Conceição, São Paulo - Sp; (III) Filial Alphaville: Cnpj 23.244.006/0004-52, Nire 35905406281, Situada Na Alameda Rio Negro, 11, Lj364, Piso3, Alphaville Industri, Barueri - Sp, Cep: 06454-000; (IV) Filial Village Mall: Cnpj 23.244.006/0005-33, Nire 33901466686, Situada Na Avenida Das Américas, 3900, Lj241, Piso2, Barra Da Tijuca, Rio De Janeiro - RJ, Cep: 22640-102; (V) Filial Higienópolis: Cnpj 23.244.006/0006-14, Nire 35905676920, Situada Na Avenida Higienópolis, 618, Loja 254, Pacaembu, Higienópolis, São Paulo - Sp; (VI) Filial Iguatemi Campinas: Cnpj 23.244.006/0007-03, Nire 35905676938, Situada Na Avenida Iguatemi, 777, Suc17-02, Piso 1, Vila Brândina, Campinas - Sp, Cep: 13092-500; (VII) Filial Faria Lima: 186-196, Pinheiros, São Paulo - Sp, Cep: 05426-200; (VIII) Filial Villa Lta: Cnpj 23.244.006/0009-67, Nire 35905826689, Situada Na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 4777, Del Rei, 1688, L2 Luc 263, Patis Batel Shopping, Bairro Batel, Curitiba - Pr; (IX) Filial Eldorado: Cnpj 23.244.006/0010-09, Lta. Svl00368, Jardim Universidade, São Paulo - Sp; (X) Filial Leblon: Cnpj 23.244.006/0011-81, Nire 33901523655, Av. Afonso De Melo Franco, 290, Loja 122 J/K, 1º Piso, Leblon, Rio De Janeiro - RJ; (XI) Filial Analia Franco: Cnpj 23.244.006/0012-62, Nire 35905862146, Av. Regente Feijó, 1739, Luc Tl 73/74, Vila Regente Feijó, São Paulo - Sp; (XII) Filial Ibirapuera: Cnpj 23.244.006/0014-24, Nire 35905862162, Av. Ibirapuera, 3103, Suc 69/69*, Indianópolis, São Paulo - Sp; (XIII) Filial Batel: Cnpj 23.244.006/0015-05, Jucesp Nire 41999819066, Jucepar Nire 41901805100, Av. Do Batel, 1688, L2 Luc 263, Patis Batel Shopping, Bairro Batel, Curitiba - Pr; (XIV) Filial Barigui: Cnpj 23.244.006/0016-96, Jucesp Nire 41999818876, Jucepar Nire 41901805096, Rua Prof. Viriato Parigot De Souza, N 600, Luc N 1036/1037, Piso Terceiro, Park Shopping Barigui, Mossungue, Curitiba - Pr; (XV) Filial Galleria Campinas: Cnpj 23.244.006/0017-77, Nire 35905863894, Situada Na Avenida Baitarina Sella Parada, 505, 219, Shopping Galleria, Jardim Madalena, Campinas - Sp, Cep: 13091-605; (XVI) Filial Barra: Cnpj 23.244.006/0018-58, Jucepar Nire 33999824195, Juceira Nire 33901536528, Situada Na Avenida Das Américas, 4666, Luc 244-B, Barra Da Tijuca, Rio De Janeiro - RJ, Cep: 22640-902; (XVII) Filial Cd Rj: Cnpj 23.244.006/0019-39, Juceira Nire 33901536536, Situada Na Rua Conde De Leopoldina, 294, São Cristóvão, Rio De Janeiro - RJ, Cep: 20930-460; (XVIII) Filial Iguatemi Df: Cnpj 23.244.006/0020-72, Nire 35999808170, Situada Na Setor Shin Ca 4, Bloco A, Nl Lj186/187, Setor De Habitacões, Brasília - Df, Cep: 71503-504; (XIX) Filial Jardim Serrano: Cnpj 23.244.006/0021-53, Jucesp Nire 29999819105, Juceira Nire 29901316631, Situada Na Avenida Milton Santos, 78, Boa Vista, Ilhéus - Ba, Cep: 45652-565; (XX) Filial Mooca: Cnpj 23.244.006/0023-15, Nire 35906116878, Situada Na Avenida Giovanni Gronchi, 5819, Luc Sis00229, Piso 1, Vila Andrade, São Paulo - Sp, Cep: 05724-003; (XXI) Filial Mooca: Cnpj 23.244.006/0023-34, Nire 35905928058, Situada Na Avenida Giovanni Gronchi, 5819, Luc Sis00229, Piso 1, Vila Andrade, São Paulo - Sp, Cep: 05724-003; (XXII) Filial Ilhéus: Cnpj 23.244.006/0026-68, Nire 29902017076, Situada Na Rua Luiz Viana, 113, São Sebastião, Ilhéus-Ba, Cep: 45653-770; (XXIII) Filial Bh Shopping: Cnpj 23.244.006/0027-49, Nire 31902029405, Situada Na Rodovia Br-Trezen-Diamond: Cnpj 23.244.006/0029-00, Nire 33901574471, Situada Na Avenida Das Américas, N 07777, Lote 172, Barra Da Tijuca, Rio De Janeiro-Rj, Cep: 22793-091; (XXIV) Filial Iguatemi Faria Lima: Cnpj 23.244.006/0030-44, Nire 35906146860, Situada Na Avenida Brigadeiro Faria Lima, N° 2232, Jardim Paulistano, São Paulo - Sp, Cep: 01049-900; (XXV) Filial Shopping Rio Sul: Cnpj 23.244.006/0030-72, Nire 35902012870, Situada No Setor De Áreas Isoladas Sudoeste, N° 6580, Guará, Brasília - Df, Cep: 71219-900; (XXVI) Filial Fibreira Pronto - Sp: Cep: 14027-250; (XXVII) Filial Rio Design: Cnpj 23.244.006/0033-97, Nire 33901574471, Situada Na Avenida Das Américas, N 07777, Lote 172, Barra Da Tijuca, Rio De Janeiro-Rj, Cep: 22793-091; (XXVIII) Filial Shopping Rio Sul: Cnpj 23.244.006/0034-78, Nire 33901574479, Situada Na Avenida Lauro Sodré, N° 00445, Lote 301, Botafogo, Rio De Janeiro - Rj, Cep: 22290-070; (XXIX) Filial Santo Amaro: Cnpj 23.244.006/0035-59, Nire 35906208407, Situada Na Av. João Carlos Da Silva Borges, N° 415, Vila Cruzeiro, São Paulo - Sp, Cep: 04726-001; (XXX) Filial Ipanema: Cnpj 23.244.006/0036-30, Nire 33901580624, Situada Na Rua Garcia D'Ávila, N° 102, Ipanema, Rio De Janeiro - Rj, Cep: 22421-010; (XXXI) Filial Trancoso: Cnpj 23.244.006/0037-10, Nire 29902044322, Rua Carlos Alberto Parreira, N° 46, Lote 001, Porto Seguro, Ba, Cep: 45818-000; (XXXII) Filial Salvador: Cnpj 23.244.006/0038-00, Nire 29902053579, Situada Na Av. Tancredo Neves, N° 3133, Lote 0122, Bairro Caminho Das Arvores, Cep: 41820-910, Salvador - Ba; (XXXIII) Filial Fortaleza: Cnpj 23.244.006/0039-82, Nire 23902025730, Situada Na Av. Washington Soares, N° 85, Lote 244, Bairros Edson Queiroz, Cep: 60811-900, Fortaleza - Ce; (XXXIV) Filial Belo Horizonte: Cnpj 23.244.006/0040-16, Nire 29902053587, Av. Tancredo Neves, N° 148, Bairro Caminho Das Arvores, Salvador - Ba; (XXXV) Filial Conduru: Cnpj 23.244.006/0041-05, Nire 29902058007, Situada No Distrito De Banco Da Pele, S/N, Ilhéus - Ba, Cep: 45666-000; (XXXVI) Filial Vila Zona Rural: Sete Vendas, Rio De Janeiro, Cep: 22793-091; (XXXVII) Filial Cidade De São Paulo: Cnpj 23.244.006/0042-88, Nire 35906550245, Situada Na Avenida Paulista, N° 1230, Tatuapé, São Paulo, Cep: 01310-901; (XXXVIII) Filial Pedroso Alvarénga: Cnpj 23.244.006/0043-69, Nire 359066650253, Situada Na Rua Pedroso Da Alvarénga, N° 1077, Itaim Bibi, São Paulo - Sp; (XXXIX) Filial Outlet Catarina: Cnpj 23.244.006/0044-40, Nire 35906665751, Rua Rafael Dias Costa, N° 140, L182/183, Bairro Dona Catarina, São Roque - Sp; (XL) Filial Shopping Top Center: Cnpj 23.244.006/0045-20, Av. Paulista, N° 854; (XL) Pavimento, Lote 28, Bela Vista, São Paulo - Sp; (XLII) Filial Shopping Center Norte, Q. 68, Piso Térreo, Bairro Lourinhã, São Paulo - Sp; (XLIII) Filial Bourbon Shopping: Em Fase De Registro Perante A Juíza, Situada Na Rua Palestre Itália, N° 500, Bourbon Shopping São Paulo, Salão De Uso Comercial N° 114b, Bairro Das Perdizes, São Paulo - Sp; (XLIV) Filial Moema: Cnpj 23.244.006/0049-54, Av. Pavao, N° 667, Indianópolis, São Paulo - Sp; (XLV) Filial Xp: Cnpj 23.244.006/0048-73, Situada Na Avenida Brigadeiro Faria Lima, N° 3320, Itaim Bibi, São Paulo - Sp, Esquina Com A Rua Tabapuá, N° 1.325; E (XLVI) Filial Mooca: Cnpj 23.244.006/0050-98, Rua Capitão Pacheco E Chaves, N° 313, Loja Smo02089, Vila Prudente, São Paulo - Sp; (XLVII) Filial Aldeinha: Cnpj M/23.244.006/0051-79, Situada Na Rodovia Regis Bittencourt, S/N, Km 296, Aldeinha, Itapecerica da Serra - Sp; (XLVIII) Por fim, em razão das deliberações acima, decidem os acionistas consolidar o Estatuto Social da Cia, conforme Anexo VII a presente ato. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem da quiescisse fazer uso e, como se ninguém se manifestasse, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada por todos os presentes assinada. Esta ata corresponde ao original registrada em livro próprio. São Paulo, 15 de julho de 2024. Mesa: Pedro Cruz Villares - Presidente, Estevan Vercellino Sartori - Secretário, Acionistas: Guilherme Peirão Leal, Samira Yazigi Farah Leal, Estevan Vercellino Sartori - Presidente, Acionistas: Roberto Munhoz Miranda, Mariana Donatelli Rufino, Samira Gontijo Bolson, Andresa Cristina da Silva Adamo de Sa, Lucia Figueiredo Lobo, Gustavo De Carvalho Raguazzini, Caião Anunciação Ribeiro, Júlia Cueva de Oliveira Zagatto Turbini, Thomaz Sousa Conzo Monteiro, Alexandre Borges de Freitas, Evelyn Yuri Fujiki Fujii. Jucesp - Registro n. 348.252/24-9 em 17/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Athena Healthcare Holding S.A.

CNPJ/MF nº 26.753.292/0001-27 - NIRE 35.300.499.514

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 02 de janeiro de 2025
 A Diretoria da Athena Healthcare Holding S.A. ("Companhia") vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), convocar os senhores Acionistas da Companhia, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 02 de janeiro, às 15h00, de modo exclusivamente digital, por meio do aplicativo de videoconferência Google Meet, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020, conforme alterada ("IN DREI 81"), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (I) a lavratura da ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o § 1º do art. 130 da Lei das S.A.; (II) a renúncia de membros da Diretoria da Companhia; (III) a eleição de membros para compor a Diretoria da Companhia; (IV) o grupoamento da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, da Companhia, na proporção de 21.000 (duzentas e dez mil) ações para formar 1 (uma) ação, sem modificação do capital social; (V) a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia no montante de R\$ 66.337.883,27, mediante a emissão de 35.427.441 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1.8725 por ação, nos termos do Bônus Série A, totalizando o aumento do capital social total de R\$1.433.243,35, a serem totalmente subscritas e integralizadas na presente data nos termos dos boletins de subscrição constantes do Anexo II. (VI) Nos termos dos Bônus de Subscrição de Ações de Capital Certificado nº 1 ("Bônus Série B"), cuja emissão foi aprovada pela Assembleia Geral da Cia realizada em 10/02/2021, e mediante o exercício dos direitos de subscrição por parte dos subscritores, os Acionistas aprovam a emissão de 765.417 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1.8725 por ação, nos termos dos Bônus Série B, totalizando o aumento do capital social total de R\$271.569,36, a serem totalmente subscritas e integralizadas na presente data nos termos dos boletins de subscrição constantes do Anexo II. (VII) Nos termos dos Bônus de Subscrição de Ações de Capital Certificado nº 1 ("Bônus nº 1 Túlio"), cuja emissão foi aprovada pela Assembleia Geral da Cia realizada em 31/10/2022, e mediante o exercício do direito de subscrição por parte do subscritor, os Acionistas aprovam a emissão de 342.400 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1.8725 por ação, nos termos dos Bônus nº 1 Túlio, totalizando o aumento do capital social total de R\$641.144,00, a serem totalmente subscritas e integralizadas nesta data, nos termos do boletim de subscrição constante do Anexo IV. (VIII) Nos termos dos Bônus de Subscrição de Ações de Capital Certificado nº 1 ("Bônus nº 1 Alexandre"), cuja emissão foi aprovada pela Assembleia Geral da Companhia realizada em 07/04/2022, e mediante o exercício do direito de subscrição por parte do subscritor, os Acionistas aprovam a emissão de 400.534 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$0,001 cada, nos termos dos Bônus nº 1 Alexandre, totalizando o aumento do capital social total de R\$400.534,00, a serem totalmente subscritas e integralizadas na presente data nos termos dos boletins de subscrição constantes do Anexo VI. (IX) Nos termos dos Bônus de Subscrição de Ações de Capital Certificado nº 1 ("Bônus nº 1 Túlio"), cuja emissão foi aprovada pela Assembleia Geral da Cia realizada em 31/10/2022, e mediante o exercício do direito de subscrição por parte do subscritor, os Acionistas aprovam a emissão de 342.400 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1.8725 por ação, nos termos dos Bônus nº 1 Túlio, totalizando o aumento do capital social total de R\$641.144,00, a serem totalmente subscritas e integralizadas nesta data, nos termos do boletim de subscrição constante do Anexo IV. (X) Os acionistas consignam a abertura de 2 novas filiais da Companhia, a serem totalmente subscritas e integralizadas na presente data nos termos do boletim de subscrição constante do Anexo VI. (XI) Os demais acionistas da Companhia expressamente renunciam aos seus direitos de preferência na subscrição de tais novas ações. (X) Diante das deliberações acima, os Acionistas aprovaram a nova redação do Artigo 4º do Estatuto Social da Cia, que passará a ser lida de seguinte maneira: "Artigo 4º - O capital social é de R\$ 305.123.857,62, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 192.425.915 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal". (X) Os acionistas consignam a abertura de 2 novas filiais da Companhia, a serem totalmente subscritas e integralizadas na presente data nos termos do boletim de subscrição constante do Anexo VI. (XI) Os demais acionistas da Companhia somente poderão ser representados na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consonte previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 20 de dezembro de 2024. **Fabio Minamisawa Hirota** - Diretor Presidente. (20, 21 e 24/12/2024)

Caruana S.A. Participações e Empreendimentos

CNPJ/MF nº 07.882.656/0001-24 - NIRE 35.300.328.973

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no Dia 04 de novembro de 2024
 Data, Hora e Local: Em 04 de novembro de 2024, às 10 horas, na sede social da Caruana S.A. Participações e Empreendimentos, localizada na Avenida do Café, nº 277, 4º andar, Torre A, Conjunto 402 - Parte, Vila Guarani, CEP 04311-900, nessa Capital do Estado de São Paulo. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia pela imprensa, conforme faculta o § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 1976, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia e consoante assinaturas no respectivo Livro de Presença de Acionistas. **Livro de Presença:** Instalou-se a presente Assembleia Geral Extraordinária em primeira convocação, reunindo-se a totalidade dos acionistas, representantes da totalidade do capital social da Companhia. **Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Garcia Netto, que convidou a mim, Fabio Kiyoji Yakushiji, para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia:** I - Eleição de novos membros da Diretoria em face da renúncia de Diretores eleitos; II - Outros Assuntos de Interesse da Sociedade. O Secretário atendendo a solicitação da Presidência procedeu à leitura da Ordem do Dia aos acionistas presentes. **Deliberações por Unanimidade de Votos:** Dando inicio aos trabalhos, o Sr. Presidente da Mesa, com a concordância dos acionistas, informou que a Ata da Assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade prevista no art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/1976. Após a apreciação e discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, resolvaram os acionistas, por unanimidade e sem qualquer restrição, aprovar na sua íntegra o seguinte: I - Os acionistas deliberaram o quanto segue: foi aprovada, por unanimidade, a eleição dos seguintes novos membros da Diretoria Srs. **Marco Aurelio Spinardi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.241.095-X - SP/SP e inscrito no CPF sob nº 312.489.848-62; **Adriano Barros de Araujo**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.187.951-2 e inscrito no CPF sob nº 260.838.568-09

99Pay S.A.

CNPJ/MF nº 32.088.314/0001-84 – NIRE nº 35.300.528.271

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de maio de 2024

Data, Horário e Local: No dia 29 de maio de 2024, às 11:00 horas, na sede da 99Pay S.A. ("Companhia") localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2537, 11º andar, Sala 11, 100B, Bela Vista, CEP 01311-300. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista o comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro da Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa, Presidente:** Bruno Rodrigues Furtado de Mendonça; **Secretária:** Andressa Andrade. **Lavratura da Ata:** Os acionistas presentes aprovaram a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das S.A. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) o aumento do capital social no montante total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em decorrência da emissão, subscrição e integralização de ações ordinárias da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (ii) a consolidação do referido Estatuto Social da Companhia em virtude da deliberação acima; e (iii) a autorização para que a administração da Companhia promova todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta assembleia. **Deliberações Tomadas:** Instalada a assembleia, os acionistas aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as seguintes deliberações: (i) O aumento do capital social da Companhia dos **atuais** R\$148.094.183,45 (cento e quarenta e oito milhões, noventa e quatro mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos) **para** R\$ 198.094.183,45 (cento e noventa e oito milhões, noventa e quatro mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), com um aumento efetivo, portanto, de R\$50.000.00 (cinquenta milhões de reais), mediante emissão de 50.000.000 (cinquenta milhões) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no inciso I do § 1º, do artigo 170, da Lei das S.A.; a) A acionista **99Pay LLC**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis de Delaware, com sede na Rua N. Broad, 651, Sala 206, Middletown, DE 19709, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.217.723/0001-12, subscrive 49.990.000 (quarenta e nove milhões, novecentas e noventa e mil) novas ações e integraliza pelo valor total de R\$ 49.990.000,00 (quarenta e nove milhões, novecentas e noventa e nove mil reais), em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição que integra a presente ata como **Anexo I**; b) A acionista **Xiaoju Technology Holdings (CAY) CO**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis de Cayman, com sede em Harneys, Fiduciary (Cayman) Limited, 4º Andar, Harbour Place, Rua South Church, 103, P.O. Box 10240, Grand Cayman KY1-1002, Ilhas Cayman, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.217.724/0001-67, subscrive 10.000 (dez mil) novas ações e integraliza pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição que integra a presente ata como **Anexo II**; (ii) Em face do aumento do capital aprovado acima, os Acionistas aprovaram a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 198.094.183,45 (cento e noventa e oito milhões, noventa e quatro mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), dividido em 198.276.399 (cento e noventa e oito milhões, duzentos e setenta e seis, duzentos e setenta e seis, trezentos e noventa e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." (iii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que integra a presente ata como **Anexo III**; e (iv) Autorizar a administração da Companhia para realizar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar e na ausência de manifestação por qualquer dos presentes, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Presidente: Bruno Rodrigues Furtado de Mendonça; Secretária: Andressa Andrade. **Acionistas Presentes:** Xiaoju Technology Holdings (CAY) CO. (Bruno Rodrigues Furtado de Mendonça); e 99 Pay LLC (Bruno Rodrigues Furtado de Mendonça). **Presidente:** Andressa Andrade – Secretária. **Acionistas Presentes:** Xiaoju Technology Holdings (CAY) CO. p. Bruno Rodrigues Furtado de Mendonça; **99 Pay LLC** p. Bruno Rodrigues Furtado de Mendonça. **Anexo III – Estatuto Social: Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração:** Artigo 1º – A 99PAY S.A. (a "Companhia") é uma sociedade anônima fechada regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404/76 e pelas demais disposições legais aplicáveis. Artigo 2º – A Companhia tem sede e fuso na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2537, 11º andar, Sala 11-100B, Bela Vista, CEP 01311-300, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Artigo 3º – A Companhia tem por objeto social participar como sócia, acionista ou investidora em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Artigo 4º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II – do Capital Social:** Artigo 5º – O capital social da Companhia é de R\$ 198.094.183,45 (cento e noventa e oito milhões, noventa e quatro mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), dividido em 198.276.399 (cento e noventa e oito milhões, duzentos e setenta e seis, trezentos e noventa e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º – As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação dá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo 2º – O capital social poderá ser aumentado mediante a emissão de ações ordinárias, observadas as disposições legais aplicáveis. Artigo 6º – Salvo a hipótese prevista no Artigo 5º, Parágrafo Terceiro, ou deliberação em contrário da Assembleia-Geral, nos casos admitidos por lei, os acionistas terão direito de preferência para subscrição de novas ações, resultantes da emissão para aumento de capital. Esse direito deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da emissão para a subscrição de novas ações, resultantes da emissão para aumento de capital. Artigo 7º – Os acionistas se reunirão em assembleia geral ordinária dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia exigir. Parágrafo Único – As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer dos Diretores e presididas por

pessoa indicada pela maioria simples dos acionistas presentes. O Secretário da Assembleia Geral será escolhido pelo Presidente da Assembleia-Geral. **Artigo 8º** – Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei, a deliberação acerca das matérias abaixo elencadas, mediante aprovação por mais de 50% (cinquenta por cento) das ações reunidas: a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) eleger e destituir os membros da Diretoria, fixar as suas atribuições, observado o que a respeito dispor o presente Estatuto e a legislação em vigor; c) aprovar e alterar o orçamento anual e o plano anual de investimento e desenvolvimento da Companhia; d) aprovar quaisquer planos de negócio a longo prazo, de orçamentos anuais ou plurianuais da Companhia e de suas revisões; e) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia, solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, dentre outros atos; f) manifestar-se previamente sobre atos ou contratos, quando solicitado pela Diretoria; g) aprovar a liberação ou perdão por parte da Companhia, de qualquer débito ou obrigação que qualquer terceiro tenha com a mesma; h) liquidação ou dissolução da Companhia ou início de qualquer procedimento de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, bem como a cessação do estado de liquidação ou ainda atos voluntários de reorganização financeira; i) aprovar a Contratação de empréstimos ou renovação de empréstimos já existentes ou qualquer outra operação que represente um empréstimo da Companhia quando o valor individual de cada operação superar 20% (vinte por cento) do faturamento anual da Companhia; j) alienação de 30% (trinta por cento) ou mais dos ativos da Companhia, assim como a formulação ou modificação de qualquer plano de negócios que estabeleça a alienação de 30% (trinta por cento) ou mais dos ativos da Companhia, em uma única transação ou uma série de transações consecutivas em qualquer período de 12 (doze) meses; k) fusão, aquisição, cisão, transformação ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia e as suas Controladas; l) alteração do capital social da Companhia; m) emissão de qualquer Valor Mobiliário; n) escolher, aprovar e destituir os auditores externos, bem como alterar a política contábil e fiscal da Companhia; o) aprovar a aquisição de ações da Companhia para a sua manutenção em tesouraria, ou para o seu cancelamento ou subsequente venda, de acordo com a legislação aplicável; p) aprovar a abertura ou fechamento de escritórios, estabelecimentos, agências ou filiais da Companhia; e q) observadas as disposições legais ouvidas o Conselho Fiscal, se em funcionamento, aprovar a política de dividendos da Companhia, bem como deliberar sobre a aprovação e o pagamento de juros sobre o capital próprio. **Capítulo IV – da Administração: Artigo 9º** – A Companhia será administrada pela Diretoria. **Seção I da Diretoria: Artigo 10º** – A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 1 (um) membro e, no máximo, 10 (dez) membros, todos com a designação de diretores. Parágrafo 1º – Os Diretores deverão residir no país e terão mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Parágrafo 2º – Os membros da Diretoria serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral dos acionistas, exercendo os respectivos cargos até a posse de seus sucessores. Parágrafo 3º – Em caso de vacância, caberá a Assembleia-Geral dos acionistas deliberar sobre o provimento do cargo vago. **Artigo 11º** – A Companhia será representada e somente se obrigará da seguinte forma: a) pela assinatura de 1 (um) Diretor; b) pela assinatura de 1 (um) procurador devidamente constituído, desde que a obrigação em questão não equivalha a montante superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Parágrafo Primeiro – Os Diretores terão todos os poderes para gerir e administrar a Companhia, competindo-lhes a representação, da Companhia, em juiz ou foro de fide, observado o disposto na legislação aplicável e neste Estatuto Social. Parágrafo Segundo – Visando manter a liquidez da companhia na consecução do seu objetivo social, os diretores poderão tomar empréstimos e/ou financiamentos utilizando como garantia real os recebíveis provenientes de transações com cartões de crédito. Para tanto, poderá ser utilizado qualquer instrumento financeiro, tais como: conta garantida, antecipação de recebíveis, securitização de recebíveis ou FIDC. Parágrafo Terceiro – Fica expressamente vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, assim como é vedado assumir obrigações em favor de terceiros, tais como avais, fianças, cauções e endossos, salvo se expressamente autorizado pela unanimidade dos acionistas, sendo nulo de pleno direito todo e qualquer ato realizado em descumprimento do presente instrumento. **Artigo 12º** – As prestações da Companhia serão outorgadas sempre por 1 (um) Diretor, as quais especificarão os poderes outorgados e, salvo procurações para representação legal da Companhia, terão prazo duração de, no máximo, 1 (um) ano. Parágrafo Único – As procurações para representação legal da Companhia poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **Artigo 13º** – A remuneração dos membros da Diretoria será fixada pela Assembleia-Geral. **Seção II Conselho Fiscal: Artigo 14º** – O conselho fiscal é um órgão não permanente, constituído por 3 (três) membros e igual número de suplentes, que deverão ser instalado pela Assembleia-geral, a pedido de acionistas, de acordo com a lei. **Artigo 15º** – O funcionamento do conselho fiscal terá duração até a primeira assembleia geral ordinária que se seguir à sua instalação. **Artigo 16º** – A remuneração dos membros do conselho fiscal, sujeita às disposições da legislação aplicável, será fixada pela Assembleia-Geral que os eleger. **Capítulo IV – do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucro:** **Artigo 17º** – O exercício social coincidirá com o ano civil. **Artigo 18º** – Ao fim do exercício social, o balanço geral da Companhia, bem como as demonstrações financeiras exigidas por lei e aquelas determinadas pela Assembleia-Geral, serão auditadas por auditores independentes. **Parágrafo Único** – A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou referentes a períodos menores e, mediante deliberação da assembleia geral, distribuir dividendos intermediários com base nos resultados apurados ou a conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros. **Artigo 19º** – Do lucro líquido do exercício 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, ao Fundo de Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. O saldo terá o destino que lhe der a Assembleia Geral. **Artigo 20º** – O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia-Geral no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data em que foi declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social subsequente. **Capítulo V – da Liquidação da Companhia: Artigo 21º** – A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, competindo a Assembleia-Geral estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante. **Capítulo VI – Disposições Finais: Artigo 22º** – Fica vedada a emissão de partes beneficiárias e a existência destes títulos em circulação. **Artigo 23º** – A Companhia se obriga, no caso de abertura de seu capital, a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança previstos nos artigos anteriores. A presente é a versão consolidada do Estatuto Social da **99PAY S.A.**, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de maio de 2024. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 283.690/24-0 em 23/07/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Agroindustrial Vista Alegre S/A

CNPJ/MF 44.836.856/0001-77

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
A **Agroindustrial Vista Alegre S/A** convoca seus acionistas portadores de ações ordinárias e preferenciais, para a realização de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a se realizar na data de 30 de dezembro de 2024, em formato híbrido, presencial e digital, com transmissão pela plataforma "Teams", às 11:00 horas, a partir da sede da Sociedade, com fulcro da deliberação sobre a seguinte ordem do dia: (i) O aumento do capital social da Companhia em R\$ 143.644.226,09 (cento e quarenta e três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e nove centavos), a serem integralizadas em dinheiro ou créditos originados de adiantamentos para futuro aumento de capital – AFAC, com a emissão de 320.801 (trezentas e vinte mil, trezentas e uma) ações ordinárias nominativas, e 320.390 (trezentas e vinte mil, trezentas e noventa) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, ao valor de emissão de R\$ 224,03 (duzentos e vinte e quatro reais e três centavos) por ação, para integralização em moeda corrente nacional, em até 10 (dez) dias contados da data da realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), o que corresponde ao direito do acionista de subscriver 72 (setenta e duas) ações a cada 100 (cem) ações detidas em cada classe; (ii) A autorização para a subscrição de eventuais sobras de ações pelos demais acionistas, na proporção de suas participações; (iii) A reforma do Estatuto Social, para a formalização do aumento do capital proposto, nos termos deliberados na Assembleia Geral Extraordinária (AGE); (iv) A autorização aos diretores de praticar todos os atos necessários para a formalização do aumento do capital social a ser deliberado; e (v) Outros assuntos de interesse da Companhia. A Companhia disponibiliza aos acionistas interessados em subscriver as ações deste aumento do capital social, não presentes, o boletim de subscrição, no site institucional (vistalegre.ind.br), sob o qual poderão manifestar seu compromisso de, caso aprovado o aumento de capital, participar do referido aumento, submetendo-o à Companhia por meio do e-mail diretoria@vistalegre.ind.br, até as 11h (horas) da data da Assembleia Geral Extraordinária (AGE). Os acionistas interessados em participar virtualmente devem confirmar presença pelo mesmo e-mail, apresentando a documentação comprobatória de identidade (RG, CNH, carteira de identidade funcional e/ou profissional, acompanhado de procuração com os poderes necessários, em caso de representação de sócio por terceiros, e a documentação de identidade do representante) e indicando um e-mail para a disponibilização de acesso à sala de reunião virtual, com o que receberão o link de acesso, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da reunião. Itapetininga, 19 de dezembro de 2024. (20, 21 e 24.12.2024)

Cayenne Ventures Limited

Company Number 1441132

(in Voluntary Liquidation)

Notice is hereby given pursuant to section 204(1)(b) of the BVI Business Companies Act, 2004 that the company is in voluntary liquidation. The voluntary liquidation commenced on the 26th day of July 2024 and that Mr. Lambert Marlon Marquis with address at Alpha Solutions (BVI) Limited, The Alpha-Sphere, Ellen Skelton Building, Fishers Lane, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, has been appointed as liquidator. Dated: 21/12/2024.

Attuale Participações S.A.

CNPJ/MF nº 33.150.769/0001-45 – NIRE 35.300.618.521

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de agosto de 2024
1. **Data, Hora e Local:** Aos 28 dias do mês de agosto de 2024, às 16:00 horas, na sede social da **Attuale Participações S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rodovia Dom Pedro, Km 73, s/n, anexo I, Bairro Jardim Brogotá, CEP 12.954-903. 2. **Convocação e Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. André Roberto Fernandes Novelli e secretariados pelo Sr. Estevan Taguchi. 4. **Ordem do Dia:** (i) Examinar, discutir e deliberar sobre a eleição do Sr. **Pedro Augusto Sampaio de Abreu** como Diretor da Companhia; (ii) Ratificar a contratação, pela subsidiária da Companhia Lar Plásticos Indústria e Comércio de Produtos Ltda. (CNPJ nº 63.967.640/0001-95) ("Lar Plásticos"), da empresa JAD TECH Empreendimentos Imobiliários Ltda., para realizar a construção do novo galpão industrial da Companhia; (iii) Ratificar a assinatura, pela Lar Plásticos de contratos bancários; (iv) Deliberar sobre o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia; (v) Deliberar sobre a outorga de Opção de Compra de Ações para o Sr. Pedro Augusto Sampaio de Abreu. 5. **Deliberações:** Os Conselheiros tomarão as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições: 5.1. Aprovar a eleição do Sr. **Pedro Augusto Sampaio de Abreu**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado no município de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Emílio Odebrecht, nº 79, Pituba, CEP 41830-300, portador da cédula de identidade RG nº 84.097.787-5, expedida pela SESP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 813.477.075-49, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, para um mandato a iniciar-se na presente data, e encerrá-lo juntamente com o mandato dos atuais membros da Diretoria da Companhia, em 29 de junho de 2025. 5.2. O Diretor toma posse no cargo para o qual foi eleito mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio e declara, expressamente, sob as penas da lei, que não possui qualquer impedimento por lei especial, que não está inciso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis ou administrar a Companhia, bem como que não está condenado ou sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ou suborno, concussão, peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a pena que vede ou a propriedade. 5.3. Ratificar a contratação, pela Lar Plásticos, da empresa JAD TECH Empreendimentos Imobiliários Ltda., para realizar a contratação do novo galpão da Companhia, sito no terreno localizado na Rodovia Dom Pedro 1, Km 73, Jd. Brogotá, no município de Atibaia, SP, pelo valor total de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinqüenta mil reais), ratificando, portanto, todos os atos já praticados pelos Diretores da Companh